

receber a importância de € 291,55 (DUZENTOS E NOVENTA E UM EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS), correspondentes a 70% do valor do lote.-----

-----APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA, FREGUESIA DE SANTA MARIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 64º. DO

DECRETO-LEI Nº.448/91, DE 28/11- RECTIFICAÇÃO: Foi presente uma Informação datada de 07/05/2002, proveniente da Secção de Património da Divisão Administrativa referindo que, por lapso dos Serviços, a identificação dos lotes de terreno numerados de 26 ao 33 do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura, na parte respeitante às áreas, não foi correctamente transcrita no quadro síntese do mapa de loteamento, pelo que propõe a rectificação da deliberação constante da acta nº. 48, de 06/12/00. A citada Informação referia ainda a existência de um pedido de venda de uma área de 117 m2, elaborado pelo Senhor Eduardo da Silva Vasques, destinada a logradouro da sua habitação sita na Rua Serpa Pinto, nº.82, em Odemira, a desanexar da área destinada à segunda fase do loteamento.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder àquela rectificação, bem como a venda da faixa de terreno com a área de 117 m2, destinada a logradouro, pelo que novamente se publica, na íntegra, já corrigido, o teor da deliberação que é o seguinte:-----

-----APROVAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO FERRAGIAL DA CORREDOURA, FREGUESIA DE SANTA MARIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 64º. DO

DECRETO-LEI Nº.448/91, DE 28/11:- Foi presente o processo respeitante ao licenciamento do loteamento e respectivas obras de urbanização do Loteamento Municipal do Ferragial da Corredoura (2), Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, constituído por iniciativa do Município, com a área total de 39,460.00 m2, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de

Santa Maria sob o artº. 121 da Secção A, o qual se encontra pendente de rectificação e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o nº.20.015 a folhas 117 verso do Livro B-57 (Misto) Freguesia de Santa Maria, o qual respeita o disposto no Decreto-Lei nº.794/76 de 5/11, designadamente o nº.1 do artº. 62º.-----

-----O referido Loteamento integra-se no perímetro urbano e respeita o normativo definido no PDM de Odemira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº.114/2000, publicado no Diário da República nº.196 – I Série B, de 25/08 e rectificado pela Declaração de Rectificação nº.7-AF/2000, de 31/08/2000.-----

-----O Loteamento fica constituído da seguinte forma:-----

-----A área de 39,460.00 m2 é dividida da seguinte forma:-----

-----A área 5,234.00 m2 é destinada a arruamentos.-----

-----A área de 3.158 m2 é destinada a equipamentos.-----

-----A área de 12.765 m2 é destinada a zonas verdes.-----

-----A área de 12,529.25 m2 é área de reserva para a 2ª. fase do loteamento, sendo destinada a construção urbana.-----

-----A área de 5,613.75 m2 será dividida em lotes de terreno, para construção urbana, no total de 48 lotes, com áreas, localização e identificação, que seguidamente se discriminam:-----

-----Lote nº.1 , com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.2, do Sul com escadaria pública, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.14, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.2, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.3, do Sul com lote nº.1, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.15, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA

ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.3, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.4, do Sul com lote nº.2, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.16, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.4, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.5, do Sul com lote nº.3, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.17, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.5, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.6, do Sul com lote nº.4, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.18, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.6, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.7, do Sul com lote nº.5, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.19, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.7, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.8, do Sul com lote nº.6, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.20, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA

ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.8, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.9, do Sul com lote nº.7, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.21, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.9, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.10, do Sul com lote nº.8, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.22, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.10, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.11, do Sul com lote nº.9, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.23, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.11, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.12, do Sul com lote nº.10, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.24, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.12, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.13, do Sul com lote nº.11, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.25, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA

ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.13, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com zona verde, do Sul com lote nº.12, do Nascente com rua pública e do Poente com escadaria pública e zona verde, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.14, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.15, do Sul com escadaria pública, do Nascente com lote nº.1 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.15, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.16, do Sul com lote nº.14, do Nascente com lote nº.2 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.16, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.17, do Sul com lote nº.15, do Nascente com lote nº.3 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.17, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.18, do Sul com lote nº.16, do Nascente com lote nº.4 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA

ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.18, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.19, do Sul com lote nº.17, do Nascente com lote nº.5 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.19, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.20, do Sul com lote nº.18, do Nascente com lote nº.6 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.20, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.21, do Sul com lote nº.19, do Nascente com lote nº.7 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.21, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.22, do Sul com lote nº.20, do Nascente com lote nº.8 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.22, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.23, do Sul com lote nº.21, do Nascente com lote nº.9 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA

ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.23, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.24, do Sul com lote nº.22, do Nascente com lote nº.10 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.24, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com lote nº.25, do Sul com lote nº.23, do Nascente com lote nº.11 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.25, com a área de 83,75 m2, confrontando do Norte com escadaria pública, do Sul com lote nº.24, do Nascente com lote nº.12 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 251.250\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.26, com a área de 135 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com terreno camarário e do Poente com lote nº.27, com o valor patrimonial de 405.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.27, com a área de 135 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.26 e do Poente com lote nº.28, com o valor patrimonial de 405.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.28, com a área de 135 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.27 e do Poente com lote nº.29, com o valor patrimonial de 405.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.29, com a área de 135 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.28 e do Poente com lote nº.30, com o valor patrimonial de 405.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.30, com a área de 135 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.29 e do Poente com lote nº.31, com o valor patrimonial de 405.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.31, com a área de 135 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.30 e do Poente com lote nº.32, com o valor patrimonial de 405.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.32, com a área de 135 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.31 e do Poente com lote nº.33, com o valor patrimonial de 405.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.33, com a área de 135 m2, confrontando do Norte com rua pública, do Sul com terreno camarário, do Nascente com lote nº.32 e do Poente com terreno camarário, com o valor patrimonial de 405.000\$00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.34, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do

Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.35 e do Poente com terreno camarário, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-

-----Lote nº.35, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.36 e do Poente com lote nº.34, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.36, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.37 e do Poente com lote nº.35, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.37, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.38 e do Poente com lote nº.36, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.38, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.39 e do Poente com lote nº.37, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.39, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.40 e do Poente com lote nº.38, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.40, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.41 e do Poente com lote nº.39, com o valor

patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.41, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.42 e do Poente com lote nº.40, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.42, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com lote nº.43 e do Poente com lote nº.41, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitida a implantação de 1 edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.43, com a área de 150 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com rua pública, do Nascente com terreno camarário e do Poente com lote nº.42, com o valor patrimonial de 450.000\$00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), destinado a habitação no qual é permitida a implantação de um edifício com 2 pisos e garagem;-----

-----Lote nº.44, com a área de 92 m2, confrontando do Norte com escadaria pública, do Sul com escadaria pública, do Nascente com lote nº.45 e do Poente com rua pública, com o valor patrimonial de 276.000\$00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL ESCUDOS), destinado a habitação e comércio;-----

-----Lote nº.45, com a área de 92 m2, confrontando do Norte e Sul com escadaria pública, do Nascente com rua pública e do Poente com lote nº.44, com o valor patrimonial de 276.000\$00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL ESCUDOS), destinado a habitação e comércio;-----

-----Lote nº.46, com a área de 216 m2, confrontando do Norte com lote nº.47, do Sul com terreno camarário, do Nascente com rua pública e do Poente com terreno camarário, com o

valor patrimonial de 648.000\$00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitido um edifício de apartamentos;-----

-----Lote nº.47, com a área de 324 m2, confrontando do Norte com lote nº.48, do Sul com lote nº.46, do Nascente com rua pública e do Poente com terreno camarário, com o valor patrimonial de 972.000\$00 (NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitido um edifício de apartamentos;-----

-----Lote nº.48, com a área de 216 m2, confrontando do Norte com terreno camarário, do Sul com lote nº.47, do Nascente com rua pública e do Poente com terreno camarário, com o valor patrimonial de 648.000\$00 (SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL ESCUDOS), destinado a habitação, no qual é permitido um edifício de apartamentos.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CASTELÃO – LISTA PROVISÓRIA –

RECLAMAÇÕES:- Foi presente a Informação nº.46/02, de 14/05/02, da Secção de Património da Divisão Administrativa deste Município dando conhecimento da apresentação de uma reclamação à lista dos candidatos efectivos e suplentes admitidos provisoriamente ao concurso de alienação de dois lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente.-----

-----A reclamação foi apresentada por Delisa Alexandra Guerreiro Castro.-----

-----Naquela Informação são referidas, pormenorizadamente, as razões subjacentes à reclamação apresentada e rebatidos os argumentos apresentados pelo reclamante, cotejando-as com o disposto no Regulamento.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aceitar a reclamação apresentada em face do disposto no Regulamento em vigor, devendo notificar-se a reclamante e homologando, definitivamente, a lista de candidatos admitidos.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BICOS – ALIENAÇÃO DE QUATRO LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E